



SÃO JOSÉ DA LAJE

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Poeta João Pinheiro, nº 15 – CEP. 57.860-000 - Fone (082) 3285 – 1117

CNPJ: 07.369.950/0001-37

E-MAIL: [camaralaje@hotmail.com](mailto:camaralaje@hotmail.com)

Ata da 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de São José da Laje, Estado de Alagoas, em 12 (doze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito). Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), no edifício próprio, na Sala das Sessões, sob a presidência do excelentíssimo Senhor Vereador Marcos José de Andrade Rocha, realizou-se a oitava sessão extraordinária do ano em curso. Às 11h00 (onze horas), na Sala das Sessões compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Marcos José de Andrade Rocha, Givanilson Carneiro de Ataíde, Ricardo Claudino de Oliveira, Inaldo Valentin Valença Júnior, Ricardo Leite da Silva, Bruno Everton Brito dos Santos, Laciêl Henrique da Silva Nunes, José Carlos Diniz e Cícero José da Silva Júnior. Acusando a lista de presença com o comparecimento de 09 (nove) Vereadores. O Senhor Presidente deu por aberta a presente sessão extraordinária e o 1º Secretário fez a chamada dos vereadores. Em seguida foi lido o Expediente. **EXPEDIENTE: Votação: Projeto de Lei n. 107, de 05 de abril de 2018 (Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao orçamento vigente desta municipalidade e adota outras providências); Projeto de Lei n. 108, de 05 de abril de 2018 (Dispõe sobre autorização para formalização de convênios de cooperação com o Tribunal Regional Eleitoral para construção de um Fórum Eleitoral, nesta cidade, e adota outras providências), ambos dado Dispensa de Parecer pelas respectivas Comissões de Orçamento, Tomadas de Contas e Postura e de Legislação, Justiça e Redação Final.** Finda a leitura do expediente, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Vereadores. Não se manifestando nenhum vereador a fazer uso da palavra, o senhor Presidente passou a Ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** Em primeira votação: **Projeto de Lei n. 107, de 05 de abril de 2018; Projeto de Lei n. 108, de 05 de abril de 2018.** Submetido a votos. Aprovado em primeira votação. Encerrada as matérias constantes na Ordem do Dia o Senhor Presidente encerrou a presente sessão extraordinária e convocou uma outra sessão extraordinária imediatamente para dar andamento aos trabalhos em pauta. Do que para constar, eu, Evelise Alves Vieira, redatora de ata lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Senhores Vereadores presentes.